

## **INDICAÇÃO**

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, juntamente com o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana para que sejam providenciados serviços de pintura de uma faixa elevada na Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira em frente à Escola André Avelino Ribeiro no bairro Morada da Serra.

### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Essa indicação tem por finalidade, solicitar ao setor competente para que providencie a pintura da faixa elevada no local supracitado. Os moradores do bairro citado carecem dessa estrutura, pois os mesmo reclamam da falta de segurança, onde os veículos transitam em alta velocidade trazendo riscos para os moradores e trazendo mais segurança para os alunos que estudam ali próximo e para os moradores que por ali transitam.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de novembro de 2022.

**Pastor Jeferson (Câmara Digital) - PSD**

**Vereador(a)**

